



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.907/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **DAIANE CRISTINA FRAZON**, portador da cédula de identidade RG 41.174.028-3 e CPF 373.459.438-36, servidor municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/10 à 30/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de setembro de 2021.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE

"Capital do Verde"